

PORTARIA TRT GP Nº 612/2013

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.601/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.219.227, relativas ao exercício de 2013, a contar de 03.12.2013, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **12.05.2014 a 20.05.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente